

Art. 1º - Aprovar o Registro da ESCOLA PROFISSIONAL E SOCIAL DO MENOR DE LONDRINA – EPESMEL, mantida pelo INSTITUTO LEONARDO MURIALDO, inscrita no CNPJ nº 88.637.780/0011-06, com sede na Rua Angelina Ricci Vezozzo, 85, Parque das Indústrias Leves, nesta municipalidade, habilitada na área da Assistência Social, modalidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sob o nº 002/002.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de 22 de agosto de 2019 com vigência até 22 de agosto de 2022.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução nº 109, de 14 de dezembro de 2017.

Art. 4º - Fica a Organização Social responsável por comunicar formalmente ao Conselho, quaisquer alterações que ocorra para os fins em que está registrada, bem como, no seu estatuto social e na composição da sua diretoria.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data da sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 22 de agosto de 2019. Rejane Romagnoli Tavares Aragão, Presidente

---

#### **RESOLUÇÃO Nº 073/2019 - CMDCA, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 22 de agosto de 2019 e considerando:

- o critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- o parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- a deliberação favorável da plenária

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Registro do CENTRO EDUCACIONAL MARISTA IR. ACACIO, mantida pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC, inscrita no CNPJ nº 60.982.352/0039-94, com sede na Rua Abílio Justiniano de Queiroz, 350, Conjunto João Paz, nesta municipalidade, habilitada na área da Assistência Social, modalidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sob o nº 031/001.

**Art. 2º** - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de 22 de agosto de 2019 com vigência até 22 de agosto de 2022.

**Art. 3º** - Fica a Organização Social responsável por comunicar formalmente ao Conselho, quaisquer alterações que ocorra para os fins em que está registrada, bem como, no seu estatuto social e na composição da sua diretoria.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 22 de agosto de 2019. Rejane Romagnoli Tavares Aragão, Presidente

---

#### **RESOLUÇÃO Nº 074/2019 - CMDCA, de 22 de agosto de 2019.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 22 de agosto de 2019 e considerando:

- o critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- o parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- a deliberação favorável da plenária

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Registro do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINTANDO O ARCO IRIS, mantida pelo INSTITUTO PÉ VERMELHO, inscrita no CNPJ nº 85.412.328/0001-78, com sede na Rua Antônio Silveira Santos, 92, Conjunto São Lourenço, nesta municipalidade, habilitada na área da Educação, modalidade de Serviço de Educação Infantil, sob o nº 102/001.

**Art. 2º** - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de 22 de agosto de 2019 com vigência até 22 de agosto de 2022.

**Art. 3º** - Fica a Organização Social responsável por comunicar formalmente ao Conselho, quaisquer alterações que ocorra para os fins em que está registrada, bem como, no seu Estatuto Social e na composição da sua diretoria.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 22 de agosto de 2019. Rejane Romagnoli Tavares Aragão, Presidente

---

#### **RESOLUÇÃO Nº 075/2019 - CMDCA, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 22 de agosto de 2019 e considerando:

- o critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- o parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- a deliberação favorável da plenária

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Registro do CENTRO DE CONVIVÊNCIA PESTALOZZI, mantida pela COMUNHÃO ESPÍRITA CRISTÁ DE LONDRINA, inscrita no CNPJ nº 72.413.156/0001-05, com sede na Rua Diogenes de Lima Bravo, 213, Jardim Franciscato, nesta municipalidade, habilitada na área da Assistência Social, modalidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sob o nº 028/001.

**Art. 2º** - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de 22 de agosto de 2019 com vigência até 22 de agosto de 2022.

**Art. 3º** - Fica a Organização Social responsável por comunicar formalmente ao Conselho, quaisquer alterações que ocorra para os fins em que está registrada, bem como, no seu Estatuto Social e na composição da sua diretoria.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 22 de agosto de 2019. Rejane Romagnoli Tavares Aragão, Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 076/2019 - CMDCA, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 22 de agosto de 2019 e considerando:

- o critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- o parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- a deliberação favorável da plenária

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Registro da CASA ACOLHEDORA MAE E SENHORA DE TODOS OS POVOS, inscrita no CNPJ nº 08.823.665/0001-07, com sede na Rua Olympio Theodoro, 305, Parque Universidade, nesta municipalidade, habilitada na área da Assistência Social, modalidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sob o nº 087/001.

**Art. 2º** - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de 22 de agosto de 2019 com vigência até 22 de agosto de 2022.

**Art. 3º** - Fica a Organização Social responsável por comunicar formalmente ao Conselho, quaisquer alterações que ocorra para os fins em que está registrada, bem como, no seu Estatuto Social e na composição da sua diretoria.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 22 de agosto de 2019. Rejane Romagnoli Tavares Aragão, Presidente

**ERRATA**

Edital nº 024/2019 – CMDCA, publicado no Jornal Oficial nº 3875, de 3 de setembro de 2019, que dispõe sobre a convocação dos eleitores do município para a eleição dos membros para o Conselheiro Tutelar – Gestão 2020 - 2024.

Considerando o disposto no edital nº 023/2019 – CMDCA que desabilita a candidatura de Rosângela Alves Ferreira e as determinações Judiciais que autorizam candidatos a darem sequência nas demais fases do Processo de escolha dos membros.

**LEIA-SE:**

3. Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

Candidato	Nome candidato na urna	Número candidato
ADENILTON ROSA DE OLIVEIRA	ADENILTON ROSA DE OLIVEIRA	268
ANA CAROLINA GOMES HIBENER DE MIRANDA	ANA CAROLINA	205
ANA LUCIA DOS SANTOS WALICHEK	ANA WALICHEK	271
ANDERSON SCHMIDT	ANDERSON SCHMIDT	255
AVELINA TATIANE DE SOUZA	ALVELINA TATIANE	242
BEATRIZ GALVAO COSER	BEATRIZ GALVAO	202
BRUNA CAROLINE DAYANE FONSECA	BRUNA FONSECA	275
CARLA CRISTINA GIMENEZ DE SA	CARLA GIMENEZ	231
CLAUDIA MOREIRA GAMEIRO	CLAUDIA GAMEIRO	226
CLEBER JUSTO	CLEBER JUSTO	277
CRISTIANE KAWAHIGASHI KURUNCZI	CRISTIANE KAWA	248
DAIANI ANDRADE DOS SANTOS	DAIANI ANDRADE	215
DANIEL FRANCO	DANIEL FRANCO	266
DANIELLA BATIZACO PARRA	DANI PARRA	240
DANIELLE NASCIMENTO CRUDE	DANIELLE CRUDE	239
DANILO APARECIDO MENDONCA PEREIRA	DANILO MENDONCA	228
DEBORAH BALBINO ALVES	DEBORAH BALBINO	232
DORIVAL JOSE DE ARAUJO	DORIVAL ARAUJO	261
EDILSON MARQUES DOS SANTOS	EDILSON MARQUES	274
EDINEIA VALIM	EDINEIA VALIM	252
ELEN FABIANA TENORIO CAMILO LUZ	ELEN LUZ	238
ELIZEU EUCLIDES BARBOZA DE CARVALHO	ELIZEU CARVALHO	272